



FOCUS GROUP 
one stop solution

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

**PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE
LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS**

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA
03 DEZEMBRO DE 2018 A 15 DE JANEIRO DE 2019

Proc:7896 | Data: 02.2019 | Rev:00

INDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR.....	3
3. PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
3.1. ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
3.2. MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DIVULGADA.....	6
3.3. LOCAIS DE CONSULTA E ELEMENTOS DISPONIBILIZADOS.....	6
3.4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS	7
4. PARTICIPAÇÃO	8
5. ANEXOS	9
ANEXO I - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CM COM A DELIBERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	9
ANEXO II - LOCAIS E FORMAS DE PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	12
ANEXO III - PARTICIPAÇÃO APRESENTADA.....	18

Índice de Figuras

Figura 1 - Deliberação do início do período de discussão Pública - Aviso n.º 17288/2018, de 27 de novembro, publicado na página 31583 do Diário da República, 2.ª Série, n.º 22.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 2 - Disponibilização de elementos para consulta, no Gabinete de Atendimento ao Município	7
Figura 3 - Publicitação de notícia com o período Discussão Pública e a sessão de esclarecimento no jornal "O Portomosense", de 22 de novembro de 2018	12
Figura 4 - Publicitação do período Discussão Pública no jornal "O Portomosense", de 6 de dezembro 2018.....	12
Figura 5 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública, em página própria, no sítio de internet da Câmara Municipal	13
Figura 6 - Publicitação de anúncio com o procedimento de Discussão Pública na página inicial do sítio de internet da Câmara Municipal.....	13
Figura 7 - Publicitação de notícia com o procedimento de Discussão Pública no sítio de internet da Câmara Municipal	14
Figura 8 - Publicitação da Discussão Pública através dos painéis digitais do concelho.....	14
Figura 9 - Publicitação do Aviso de abertura do período de Discussão Pública através de Edital Municipal	155
Figura 10 - Edital Municipal	166

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, incluindo a análise e ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados durante o período de Discussão Pública.

A elaboração e publicitação do presente relatório dão cumprimento ao consagrado no artigo 89º, referente à Discussão Pública, e na alínea f) do n.º 4 do artigo 107º, referente ao conteúdo documental do Plano de Pormenor, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Dando cumprimento ao RJIGT, concluído o período de acompanhamento e de concertação do Plano de Pormenor, a Câmara Municipal procedeu à abertura do período de Discussão Pública, no qual os interessados puderam apresentar reclamações, observações ou sugestões à proposta de Plano tendo, posteriormente, procedido à ponderação das participações apresentadas.

Em síntese, este relatório integra e aborda os temas seguintes:

- Processo de elaboração do Plano de Pormenor
- Processo de Discussão Pública:
 - Abertura do período de Discussão Pública
 - Meios de divulgação e informação divulgada
 - Locais de consulta e elementos disponibilizados
 - Formas de participação dos interessados
- Participações

2. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR

Apresenta-se de seguida a síntese das principais fases do processo de elaboração do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós.

19/maio/2016	Deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós no sentido de proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós; aprovação dos respetivos Termos de Referência.
09/fevereiro/2017	Deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós no sentido de alterar a Área de Intervenção do PP e aprovar a alteração dos respetivos Termos de Referência.
20/março/2017	Publicação em Diário da República do Aviso de início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor (Participação Pública Preventiva de 30 dias).
12/julho/2018	Conferência Procedimental para análise da Proposta de PP - parecer favorável, condicionado à introdução das alterações solicitadas.
08/novembro/2018	Deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós de iniciar o período de Discussão Pública do PP, por um prazo de 30 dias, e de efetuar uma sessão pública de esclarecimento.
27/novembro/2018	Publicação do Aviso n.º 17288/2018, relativo à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós.
07/dezembro/2018	Sessão pública de esclarecimento.

3. PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

3.1. ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

O Decreto-Lei n.º n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), no n.º 1 do artigo 89.º, relativo à Discussão Pública dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, determina que, concluído o período de acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, a Câmara Municipal procede à abertura de um período de Discussão Pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio da Internet, do qual consta a duração do período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, as atas relativas às reuniões realizadas no âmbito do acompanhamento do Plano, bem como a ponderação dos pareceres emitidos nessa sede.

Assim, de acordo com o enunciado, a Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou na reunião ordinária de 8 de novembro de 2018, conforme a ata da reunião apresentada no Anexo I, dar início ao período de Discussão Pública do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, com a duração de 30 dias, e de promover uma sessão pública de esclarecimento aos interessados. Esta deliberação foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 228, através do Aviso n.º 17288/2018, de 27 de novembro, conforme a Figura 1.

O período de Discussão Pública do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial decorreu entre os dias 3 de dezembro de 2018 e 15 de janeiro de 2019.

Figura 1 - Deliberação do início do período de discussão Pública - Aviso n.º 17288/2018, de 27 de novembro, publicado na página 31583 do Diário da República, 2.ª Série, n.º 228

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 17288/2018

Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós

Discussão Pública

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com os n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, torna público que, a Câmara Municipal de Porto de Mós, em reunião ordinária de 8 de novembro de 2018, deliberou proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, com a duração de 30 dias, contados a partir do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Durante este período, estarão disponíveis para consulta todos os elementos que constituem e acompanham o Plano, assim como outros considerados de relevância para o procedimento, em www.municipio-portodemos.pt ou no Gabinete de Atendimento ao Município, no edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente daquele serviço.

Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoverá uma sessão pública de esclarecimento, no dia 7 de dezembro de 2018, pelas 19 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sito no edifício dos Gorjões, Largo de São João, em Porto de Mós.

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre a proposta de Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação, que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Município ou em www.municipio-portodemos.pt.

As participações dos interessados podem ser enviadas por correio, por correio eletrónico para discussaopublica.ppalepm@municipio-portodemos.pt ou entregues diretamente no Gabinete de Atendimento ao Município. Podem, ainda, ser preenchidas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt.

Mais foi deliberado que, atentas as novas regras urbanísticas propostas no Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e licenciamento, para a área de intervenção do Plano, são suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da sua entrada em vigor, nos termos do estipulado no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

9 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

611808134

3.2. MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DIVULGADA

A abertura do período de Discussão Pública e o respetivo prazo, local de consulta e formas de participação, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 191.º e no artigo 192.º do RJGIT, foram divulgados através dos seguintes meios, conforme figuras apresentadas no Anexo II:

- a) Publicação do Aviso n.º 17288/2018, de 27 de novembro, no Diário da República n.º 228, 2.ª Série (Figura 11);
- b) Publicitação num jornal local (Figura 2 e Figura 3);
- c) Divulgação no sítio de internet da Câmara Municipal de Porto de Mós (Figura 4, Figura 5 e Figura 6);

Divulgação através dos painéis digitais do concelho (

- d) Figura 7);
- e) Afixação de Edital no átrio do edifício dos Paços do Concelho e nas respetivas Juntas de Freguesia (Figura 9 e Figura 8):

Os referidos avisos incluíam informação acerca de:

- Duração do Período de Discussão Pública (data de início e de fim);
- Elementos disponíveis para consulta;
- Locais de consulta;
- Formas de participação;
- Data e local da sessão pública de esclarecimento.

3.3. LOCAIS DE CONSULTA E ELEMENTOS DISPONIBILIZADOS

Durante o período de Discussão Pública a Câmara Municipal de Porto de Mós disponibilizou toda a documentação do Plano para consulta no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, no edifício dos Paços do Concelho, sendo também possível a sua consulta através do sítio da Internet da autarquia: www.municipio-portodemos.pt.

Figura 2 - Disponibilização de elementos para consulta, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe



Para consulta, estiveram disponíveis os seguintes elementos:

- Todos os elementos que constituem o Plano:
 - Regulamento
 - Planta de Implantação
 - Planta de Condicionantes
- Todos os elementos que acompanham o Plano:
 - Relatório da Proposta/Programa de Execução/Plano de financiamento/Indicadores de monitorização
 - Peças desenhadas
 - Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico
 - Ficha de dados estatísticos
- Ata e pareceres da Conferência Procedimental (artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)
- Relatório de ponderação dos pareceres emitidos;
- Relatório da Participação Preventiva.

3.4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Durante o período de Discussão Pública, os interessados puderam apresentar as participações, por escrito, endereçadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, através de correio, correio eletrónico, fax ou entrega presencial no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (CMPM), podendo, também, preencher e submeter as referidas online, em www.município-portodemos.pt.

4. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o n.º 3 do artigo 89º do RJIGT, "A câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- f) *A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;*
- g) *A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- h) *A lesão de direitos subjetivos."*

Durante o período de Discussão Pública deu entrada na Câmara Municipal de Porto de Mós uma (1) participação, cujo conteúdo se apresenta no anexo III. O Órgão Executivo do Município de Porto de Mós, em reunião ordinária de 31-01-2019, após análise e ponderação da participação, deliberou o seguinte:

-----A aceitação da proposta apresentada pelo particular representa, além da modificação do desenho urbano e da afetação de vias propostas a outros fins, uma alteração da área de intervenção do PP, com as seguintes implicações: -----

-----Reclassificação de solo rural para solo urbano o que, conforme disposto no artigo 72.º do RJIGT, "tem carácter excecional, sendo limitada aos casos de inexistência de áreas urbanas disponíveis e comprovadamente necessárias ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística", e obriga "à fixação, por via contratual, dos encargos urbanísticos das operações, do respetivo prazo de execução e das condições de redistribuição de benefícios e encargos, considerando todos os custos urbanísticos envolvidos.". O contrato de urbanização necessário obedece ao disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, o qual estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo.-----

-----Necessidade de produção de cartografia homologada, à escala do Plano, para a área que é proposta incluir no PP.-----

-----Depois de analisada, discutida e ponderado o pedido, bem assim como os argumentos justificativos apresentados pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou não aceitar a proposta da Firma Fibrospport, Lda.-----

(Extrato da Ata da reunião ordinária do executivo municipal de 31 de janeiro de 2019)

Nesta conformidade, não foram introduzidas alterações aos elementos do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós apresentados à Discussão Pública.

5. ANEXOS

ANEXO I - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CM COM A DELIBERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 24/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2018**

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----1.APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO – Após análise da ata da reunião realizada em 25-10-2018, foi a mesma aprovada na sua redação final, não participaram na votação o Vereador Rui Fernando Correia Marto e o Vereador Eduardo Manuel Ferreira Amaral, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a ata (conforme n.º 3 do art.º 34 do C.P.A.).

-----1.1.APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO – Após análise da ata da reunião realizada em 30-10-2018, foi a mesma aprovada na sua redação final

-----2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia seis do mês de novembro de 2018 existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e trinta euros e nove centimos;

-----Em operações não orçamentais – Setecentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e sete centimos;

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um centimos.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*Divisão Financeira de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*

-----1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS:

-----1.1 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS – Deliberado aprovar adenda aos acordos de execução com as freguesias do concelho para o ano de dois mil e dezanove e submeter à votação da Assembleia Municipal.

-----1.2 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS – Deliberado aprovar os Contratos Interadministrativos com as freguesias do concelho, nos termos propostos e submeter à votação da Assembleia Municipal.

-----2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO EXERCÍCIO DE 2019 – Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal, com três votos contra, três votos a favor e voto de qualidade do Presidente da Câmara.

-----3. ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2019 – PROPOSTA – Deliberado aprovar a proposta, com duas abstenções do Vereador Rui Fernando Correia Marto e da Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano.

-----4. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA REDE CULTURAL 2027 – Deliberado aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração da Rede Cultural 2027.

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----5. **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – A Câmara Municipal tomou conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----6. **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA CO-GESTÃO DO PARQUE DE CAMPISMO RURAL DO ARRIMAL** – Deliberado aprovar a proposta de Protocolo de Co-Gestão do Parque de Campismo Rural do Arrimal.

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo de Co-Gestão e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***

-----1. **DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar a proposta e proceder à abertura do período de discussão pública pelo período de 30 dias a partir do 5.º dia da publicação no D.R. e realização de sessão pública de esclarecimento.

-----2. **PROCESSO N.º 01/2008/473** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença n.º 30/2013, referente à construção de uma moradia e muro de vedação, a edificar no prédio sito em Muredo Alvados, da União das freguesias de Alvados e Alcaria, em nome de Cristina Isabel Oliveira Caetano, dado que as obras não foram iniciadas, no prazo de 12 meses a contar da data da emissão da respetiva licença, nos termos do previsto na alínea a), do n.º 3, do art.º 71.º do R.J.U.E..

-----Deliberado aprovar a caducidade da licença de construção.

-----3. **PROCESSO N.º 01/2014/19** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a 2ª fase do licenciamento da licença de construção n.º 14/2015, referente à construção de um anexo a edificar no prédio sito em Ribeiro, freguesia de Juncal, em nome de Rui Pedro Matos Modesto, dado que não foi requerida a emissão da respetiva licença referente à 2ª fase, no prazo fixado por lei, nos termos do previsto no n.º 2, do art.º 71.º do R.J.U.E..

-----Deliberado aprovar a caducidade da licença de construção.

-----4. **PROCESSO N.º 01/2017/67** - MSAG, Lda, NIPC 514 553 120, requer na qualidade de Titular do processo, a aprovação das alterações ao projeto inicial, no decorrer da execução da obra, a levar a efeito no prédio sito na Rua da Boavista, na Vila e freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro, artigo matricial n.º 3600.

-----Deliberado retirar o ponto da agenda de trabalhos e submeter de novo à apreciação do executivo, depois de informado pela Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano.

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***

-----1. **ESCALAS DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS DE PORTO DE MÓS PARA O ANO DE 2019** – Deliberado aprovar as escalas de serviço das farmácias do concelho de Porto de Mós para o ano de 2019.

-----2. **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DE UM BALCÃO DA INCLUSÃO** – Deliberado aprovar a

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

proposta de Protocolo de Colaboração do Balção da Inclusão, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Eng.º Rui Fernando Correia Marto e do Vereador Fernando Manuel Marques Amado.

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----***DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO***

-----1. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E RESPETIVOS PRÉMIOS DA 28ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE PRESEÍPIOS – Deliberado aprovar as normas de participação e valores dos prémios.

-----2. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E RESPETIVOS PRÉMIOS DA 11ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL – Deliberado aprovar as normas de participação e os valores dos prémios.

ANEXO II - LOCAIS E FORMAS DE PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Figura 2 - Publicitação de notícia com o período Discussão Pública e a sessão de esclarecimento no jornal "O Portomosense", de 22 de novembro de 2018



Figura 3 - Publicitação do período Discussão Pública no jornal "O Portomosense", de 6 de dezembro 2018



Figura 4 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública, em página própria, no sítio de internet da Câmara Municipal



Figura 5 - Publicitação de anúncio com o procedimento de Discussão Pública na página inicial do sítio de internet da Câmara Municipal



Figura 6 - Publicitação de notícia com o procedimento de Discussão Pública no sítio de internet da Câmara Municipal

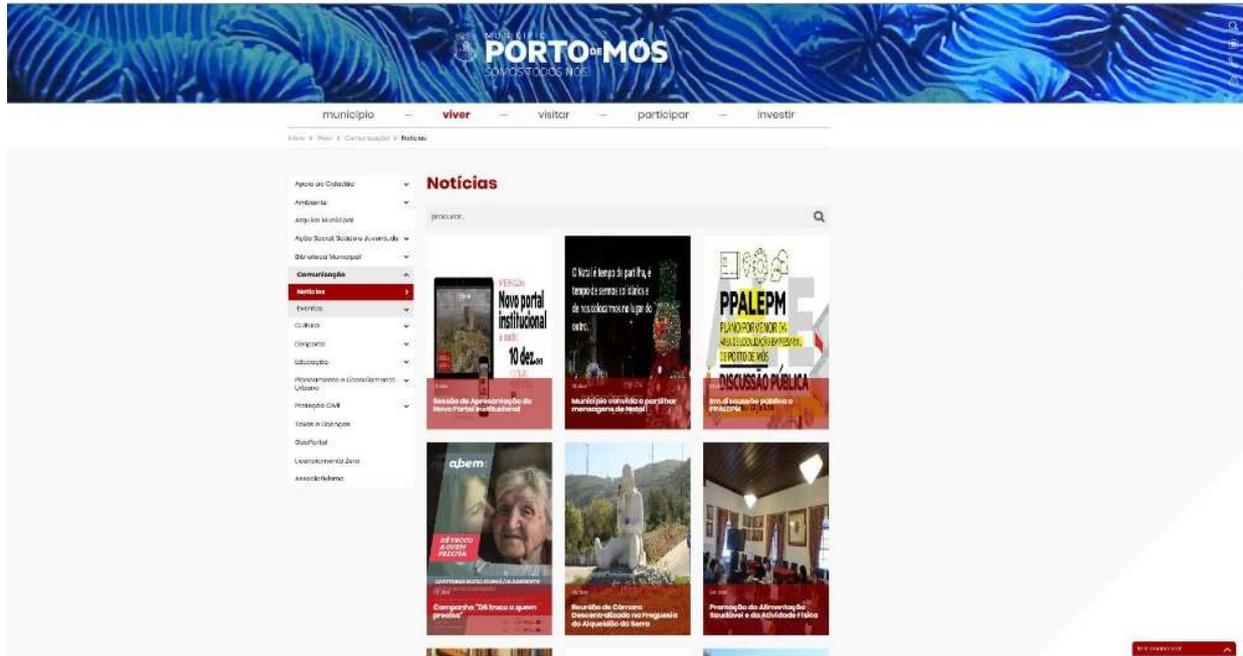


Figura 7 - Publicitação da Discussão Pública através dos painéis digitais do concelho



Figura 8 - Publicitação do Aviso de abertura do período de Discussão Pública através de Edital Municipal

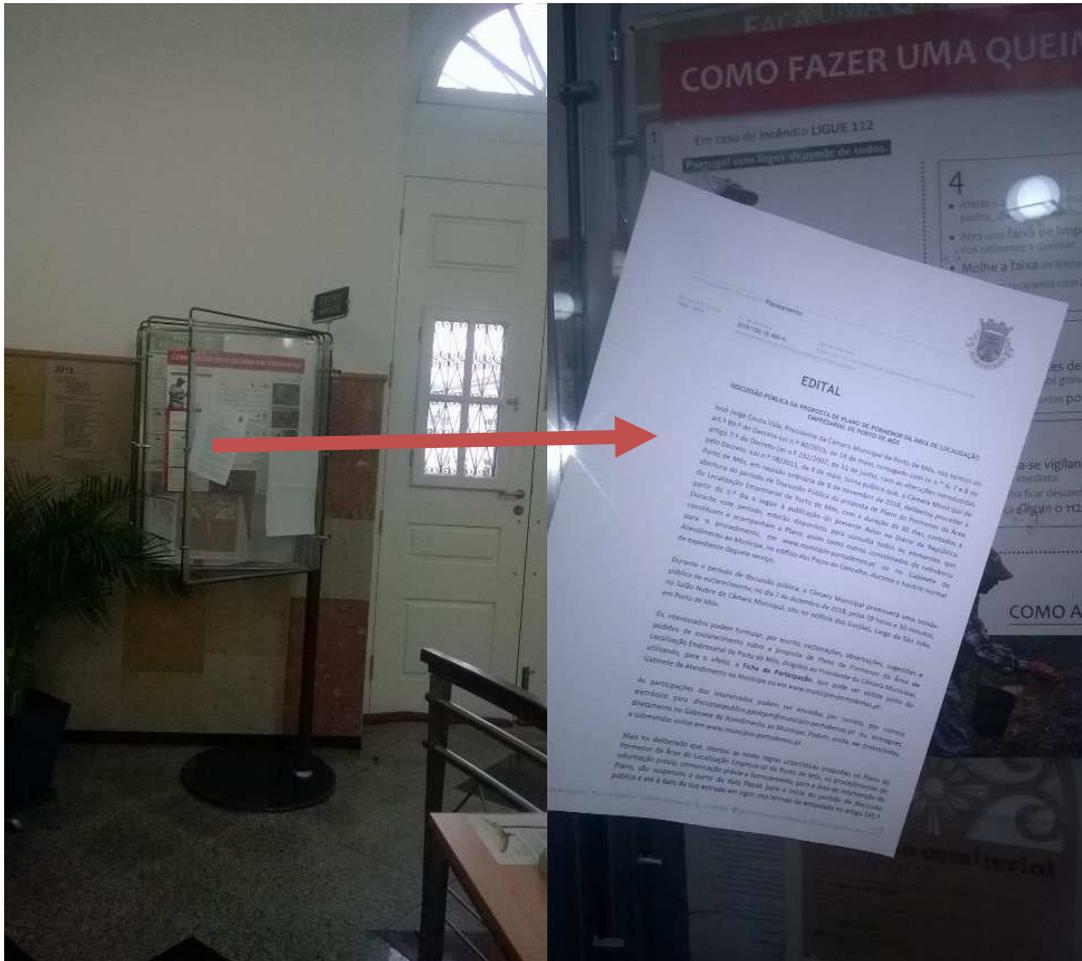


Figura 9 - Edital Municipal



secção/gabinete/funcionário **Planeamento**

Referência interna: 9686 /2018	n.º de processo: 2018/150.10.400/4	tipo de processo: Elaboração de instrumentos de ordenamento territorial e da promoção do desenvolvimento de âmbito municipal e intermunicipal
-----------------------------------	---------------------------------------	--

EDITAL

DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, nos termos do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com os n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, torna público que, a Câmara Municipal de Porto de Mós, em reunião ordinária de 8 de novembro de 2018, deliberou proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, com a duração de 30 dias, contados a partir do 5.º dia a seguir à publicação do presente Aviso no Diário da República. Durante este período, estarão disponíveis para consulta todos os elementos que constituem e acompanham o Plano, assim como outros considerados de relevância para o procedimento, em www.municipio-portodemos.pt ou no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, no edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente daquele serviço.

Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoverá uma sessão pública de esclarecimento, no dia 7 de dezembro de 2018, pelas 19 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sito no edifício dos Gorjões, Largo de São João, em Porto de Mós.

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre a proposta de Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando, para o efeito, a **Ficha de Participação**, que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Múncipe ou em www.municipio-portodemos.pt.

As participações dos interessados podem ser enviadas por correio, por correio eletrónico para discussaopublica.ppaiepm@municipio-portodemos.pt ou entregues diretamente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe. Podem, ainda, ser preenchidas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt.

Mais foi deliberado que, atentas as novas regras urbanísticas propostas no Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e licenciamento, para a área de intervenção do Plano, são suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da sua entrada em vigor, nos termos do estipulado no artigo 145.º



do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A abertura do período de Discussão Pública foi publicada através do **Aviso n.º 17288/2018, de 27 de novembro**, Diário da República n.º 228, 2.ª Série, e decorrerá entre **3 de dezembro de 2018 e 15 de janeiro de 2019**.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 28 de novembro de 2018

Pelo Município de Porto de Mós,

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2018.11.29 12:38:00 +00:00
Location: Portugal

ANEXO III - PARTICIPAÇÃO APRESENTADA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS
Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS

DISCUSSÃO PÚBLICA – Ficha de Participação

A preencher pelos serviços

N.º Identificação: E/580/2019

Data: 2019-01-11

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós,

Identificação do Requerente

Nome: FIBROSPORT - PLÁSTICOS REFORÇADOS, LDA

Morada Completa: Estrada Nacional nº 243, n.º 65,

Código-postal: 2480-408 PORTO DE MÓS

Telf/Telm: 244491078 Endereço Eletrónico: geral@fibroport.pt

N.º BI/CC: NIF: 503326364

Vem, no âmbito da Discussão Pública do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, apresentar a seguinte: Reclamação na qualidade de: Investidor

Descrição: Devido à existência do nosso Lote 26B, com a proposta do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, a Fibroport fica condicionada e impossibilitada de ampliação de instalações. Neste sentido, solicito uma retificação ao Plano Pormenor de forma para que seja salvaguardada a possibilidade de alienação do vosso Lote n.º 3 (podendo ser até uma parcela menor), desde que este lote seja contíguo à Fibroport e assim possibilitar a expansão / crescimento de futuras instalações. Esta retificação possibilitará não só o crescimento da Fibroport, como também possibilitará a fixação de empresas ligadas aos sócios.

Anexos:

- Planta de Localização (à escala 1:2000 com a delimitação, a cor, do local/prédio sobre o qual incide a sugestão/observação/reclamação);
"7896_pp_11__implatacao_Copy.pdf"
- Cópia Caderneta Predial;

///

- Outros Documentos ;

///

"Declaro sobre compromisso de honra a veracidade de todas as informações e autenticidade dos anexos apresentados"

Data: 2019-01-11 11:41

Assinatura: FIBROSPORT - PLASTICOS REFORÇADOS, LDA

Notas:

1. Apenas serão considerados OS contributos que se relacionam O Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós.
2. As sugestões/observações/reclamações/pedidos de esclarecimento que incidam sobre um local/prédio específico, devem ser instruídas com a devida Planta de Localização, com a indicação do mesmo.
3. Apenas serão considerados os contributos entregues/enviados dentro do prazo estabelecido para a Discussão Pública (Aviso n.º 17288/2018, de 27 de novembro)